



PREFEITURA DE
**RIACHO DE
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

**AVISO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no parágrafo único do inciso VIII, do Art. 72 e Artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e em concordância com o parecer da Procuradoria Jurídica, ratifica o procedimento de contratação direta por **INEXIGIBILIDADE de licitação, com a pessoa física Alice Graziella Saraiva Seixas, inscrita no CPF sob o nº 081.466.475-02, visando à **locação de imóvel destinado ao funcionamento do Programa de Endemias, cujo trabalho será realizado em equipe dentro das comunidades e na sede deste município, visando à prevenção e o combate a doenças que podem causar epidemia ou endemia nesse município**, no valor mensal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).**

Riacho de Santana-BA, em 03 de abril de 2025.

Joao Vitor Martins Laranjeira
Prefeito Municipal